

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1670, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Janaina do Prado Dias, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

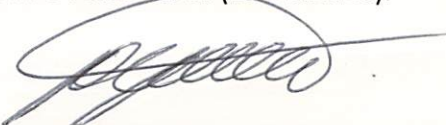
Art. 1º ADMITIR a Senhora **JANAINA DO PRADO DIAS**, portadora do CI-RG nº 14.323.973-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 117.728.729-38, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 112º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16.10.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2494 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1670, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Janaina do Prado Dias, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **JANAINA DO PRADO DIAS**, portadora do CI-RG nº 14.323.973-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 117.728.729-38, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 112º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=
26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial
, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.16 17:09:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1